

0740/2013-GGC-EDEVP
Assis, 27 de março de 2013.


Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 252/201 – D.A. que encaminha o requerimento 171/2013 de autoria do Vereador Reinaldo Nunes (Português), no qual solicita estudos visando a ligação de rede de energia elétrica no Acampamento de Trabalhadores Sem Terra no Cervinho, localizado no município de Assis – SP, informamos que para atender a solicitação é necessária a apresentação dos seguintes documentos, conforme preceitua a Resolução ANEEL, nº 414/2010:

- Apresentação de documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel;
- Licença ou declaração emitida pelo órgão competente quando a extensão de rede ou a unidade consumidora ocuparem áreas protegidas pela legislação, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, ou declaração do órgão competente que a propriedade não está situada nas áreas supra.

Desta forma, aguardamos manifestação de V.S^a e respectivas documentações para demais providências.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MARIANO
Gerente de Grandes Clientes

Ao senhor:
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Rua José Bonifácio, 1001 – caixa postal 275
19800-072 - Assis – SP

mhcs/Hm - 20200.000450/2013 – 00200.0502/2013